



Prefeitura Municipal
Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

GESTÃO

2013 /2016

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI N.º 753/2014

SÚMULA: Autoriza a Abertura de crédito adicional especial na quantia de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autoriza a abrir a dotação específica no presente exercício para abrir crédito adicional especial de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), para criação de dotação específica ao atendimento de Convênio firmado com a Secretaria de Estado e do Abastecimento- SEAB/PR e o Município de Santa Cecília do Pavão, a saber:

**10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.001- DIVISÃO DE AGRICULTURA**

**339030.000000- Material de Consumo.....R\$ 95.000,00
Total.....R\$ 95.000,00**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 01 de setembro de 2014.

**José Sérgio Juventino
Prefeito Municipal**